



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N.º 101/2018

A Comissão de Meio Ambiente, analisando o Projeto de Lei Complementar N.º 006/2018 - de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Complementar n.º 008, de 22 de Dezembro de 2017, Que Institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ecoporanga/ES, e dá Outras Providências, e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos, conforme estabelece o artigo 61A do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2018.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Presidente

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Relator

JOSÉ FRANCISCO COSTA

Secretário